



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35.950-000

CNPJ N.º: 00.262.940/0001-59

PORTARIA N.º: 001 de 01 de Janeiro de 2019.

ADÃO MÁXIMO TRINDADE, Diretor de Executivo e de Benefícios do Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.41, incisos III, XIII, XV, XVII, XVIII, da Lei n.º: 1.973/2015, pela presente.

RESOLVE:

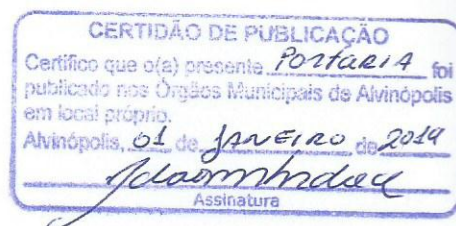
Art. 1º - Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE**, proventos proporcionais ao **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do art. 40, paragrafo 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º: 41 de 19/12/2003, ao servidor efetivo municipal **MARIA APARECIDA MARTINS PONTES**, brasileira, casada, inscrito no CPF n.º: 724.185.756-91 e portador do RG MG 6.127.950, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CEOOB 07, a partir de 01/01/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

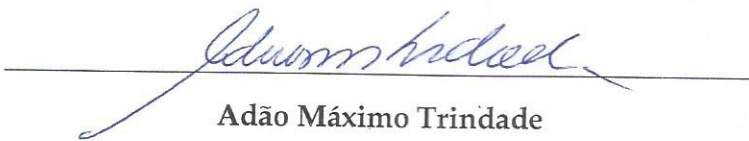
Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.



Alvinópolis. 01 de Janeiro de 2019.


Adão Máximo Trindade

Diretor de Executivo e de Benefícios do
Instituto De Previdência Social Do Município De Alvinópolis / MG